



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

Processo Administrativo nº 021/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM OU SEM FINALIDADES LUCRATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAME DE IMAGEM, LABORATÓRIAS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA.

Endereço: RUA 03 DE DEZEMBRO, 307, SANTA TEREZINHA- SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Ao(s) treze dias mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 11 horas e 00 minutos, no complexo administrativo da sede do Poder Executivo do Município de Curuá, Estado do Pará, situada na cidade do mesmo nome, na rua 03 de Dezembro, Santa Terezinha, CEP 68.200-000, o Agente de Contratação, eu **JUSCELENA PEREIRA VINHOTE PINHO**, da Prefeitura Municipal de Curuá, nomeado pelo Decreto nº 013/2025, responsável por analisar e julgar a habilitação do objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM OU SEM FINALIDADES LUCRATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAME DE IMAGEM, LABORATÓRIAS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA.

Após o recebimento dos envelopes 01 e 02 da empresa **OSVALDO DA S FIGUEIREDO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 45.379.524/0001-73, com sede na Tv. Tenente Jose Cardoso, nº 219, Luanda, CEP.: 68.200-00, Alenquer - PA, procedi à abertura do envelope 01, dando início ao processo de credenciamento da licitante. Os envelopes foram devidamente rubricados e constatados inviolados por todos os presentes. Em seguida, procedemos à análise dos documentos contidos no envelope 01, verificando que a documentação apresentada atendia integralmente às exigências do edital, além de demonstrar qualificação técnica satisfatória, evidenciando a experiência mercadológica da empresa. Diante disso, a Comissão de Licitação, por meio de seu Agente de Contratação, encaminhou o envelope 02 para a análise da Comissão Especial de Avaliação.

Após a análise da documentação contida no envelope 02, verificou-se que a empresa apresentou todos os itens obrigatórios contido no edital, cumprindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Diante disso, o **Parecer nº 001/2025**, confirmando a aptidão da empresa para o credenciamento.

Wellington S. de Sá
D. J. P.
Autógr.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



Em conformidade com os princípios de Moralidade, Legalidade e Isonomia, e com o objetivo de assegurar igualdade de condições na competição, conforme previsto no artigo 5º, caput, da Constituição Federal, fica decidido que a empresa **OSVALDO DA S FIGUEIREDO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA** está HABILITADA. O resultado será devidamente publicado no quadro de avisos da Unidade Gestora e no Diário Oficial. Não havendo mais nada a ser registrado, eu, **JUSCELENA PEREIRA VINHOTE PINHO**, Agente de Contratação, lavrei o presente documento, que segue assinado por mim e pelos demais presentes.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Agente de Contratação	Juscelena Pereira Vinhote Pinho	<u>Juscelena Pereira Vinhote Pinho</u>
Equipe de Apoio	Ana Carolina Rabelo Ribeiro	<u>Ana Carolina Rabelo Ribeiro</u>
Equipe de Apoio	Geldisa Mary Mota Leitão	<u>Geldisa Mary Mota Leitão</u>
Equipe de Apoio	Wellyton Silva de Sousa	<u>Wellyton Silva de Sousa</u>

Curuá-PA, 13 de maio de 2025.

Juscelena Pereira Vinhote Pinho

Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Agente de Contratação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

Processo Administrativo nº 021/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM OU SEM FINALIDADES LUCRATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAME DE IMAGEM, LABORATÓRIAS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA.

Endereço: RUA 03 DE DEZEMBRO, 307, SANTA TEREZINHA,- SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Ao(s) treze dias mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 11 horas e 00 minutos, no complexo administrativo da sede do Poder Executivo do Município de Curuá, Estado do Pará, situada na cidade do mesmo nome, na rua 03 de Dezembro, Santa Terezinha, CEP 68.200-000, o Agente de Contratação, eu **JUSCELENA PEREIRA VINHOTE PINHO**, da Prefeitura Municipal de Curuá, nomeado pelo Decreto nº 013/2025, responsável por analisar e julgar a habilitação do objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM OU SEM FINALIDADES LUCRATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAME DE IMAGEM, LABORATÓRIAS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA.

Após o recebimento dos envelopes 01 e 02 da empresa **J.C.R BRESAOLA JUNOR LTDA**, inscrita no CNPJ: 43.373.021/0001-07, com sede na Tv rua Dr. Pedro Vicente, S/N, Centro, Cep.: 68.200-00, Alenquer - PA, procedi à abertura do envelope 01, dando início ao processo de credenciamento da licitante. Os envelopes foram devidamente rubricados e constatados inviolados por todos os presentes. Em seguida, procedemos à análise dos documentos contidos no envelope 01, verificando que a documentação apresentada atendia integralmente às exigências do edital, além de demonstrar qualificação técnica satisfatória, evidenciando a experiência mercadológica da empresa. Diante disso, a Comissão de Licitação, por meio de seu Agente de Contratação, encaminhou o envelope 02 para a análise da Comissão Especial de Avaliação.

Após a análise da documentação contida no envelope 02, verificou-se que a empresa apresentou todos os itens obrigatórios contido no edital, cumprindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Diante disso, o **Parecer nº 001/2025**, confirmando a aptidão da empresa para o credenciamento.

Em conformidade com os princípios de Moralidade, Legalidade e Isonomia, e com o objetivo de assegurar igualdade de condições na competição, conforme previsto no artigo 5º, caput, da Constituição

Handwritten notes and signatures:
"Muller S de S" (signature)
"Julio" (signature)
"Muller S de S" (signature)
"Muller S de S" (signature)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



Federal, fica decidido que a empresa **J.C.R BRESAOLA JUNOR LTDA** está HABILITADA. O resultado será devidamente publicado no quadro de avisos da Unidade Gestora e no Diário Oficial. Não havendo mais nada a ser registrado, eu, **JUSCELENA PEREIRA VINHOTE PINHO**, Agente de Contratação, lavrei o presente documento, que segue assinado por mim e pelos demais presentes.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Agente de Contratação	Juscelena Pereira Vinhote Pinho	<u>Juscelena Pereira Vinhote Pinho</u>
Equipe de Apoio	Ana Carolina Rabelo Ribeiro	<u>Ana Carolina Rabelo Ribeiro</u>
Equipe de Apoio	Geldisa Mary Mota Leitão	<u>Geldisa Mary Mota Leitão</u>
Equipe de Apoio	Wellyton Silva de Sousa	<u>Wellyton Silva de Sousa</u>

Curuá-PA, 13 de maio de 2025.

Juscelena Pereira Vinhote Pinho

Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Agente de Contratação